
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 1/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Avenida Dom João Becker, n.º 754, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.814.693/0001-60, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Leonardo Gonçalves da Câmara**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma a presente rerratificação ao Aviso de dispensa de licitação ajustado, objeto da Dispensa **Eletrônica nº 1/2026**, com amparo no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica **retificado** o título do instrumento de AVISO DE DISPENSA, para que **onde se lê:**
“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2026”

leia-se:

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10001/2026”,

ficando **expressamente substituída** a expressão **“1/2026”**, sem que tal retificação implique modificação do objeto, dos valores, dos prazos ou das demais condições pactuadas, permanecendo o aviso plenamente válido e eficaz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações
Contratante

Publicado por:

Jonatas Bueno Martins

Código Identificador:0875545B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/02/2026. Edição 4269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>